

EDITAL CENEX-ICA Nº 02/2025

ATIVIDADE: Programa SIEX 500513 - Tecnologias digitais de informação e comunicação no aumento dos impactos das ações de ensino, pesquisa e extensão no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG. Seleção de bolsistas do Edital PBEXT nº 01/2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/03/2025 a 13/03/2025, por meio do e-mail alcineimistico@hotmail.com.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	1	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	1	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 20/03/2025 a 19/03/2026

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

4.1.1. Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Ter atuado como bolsista ou como membro de equipe de uma das ações de extensão abaixo:

- Tecnologias digitais de informação e comunicação no aumento dos impactos das ações de ensino, pesquisa e extensão no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

- Ciclo de eventos do GEEA

- Workshop de experimentação na agricultura 4.0

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- Organização de eventos;
- Atualização de sites;

- Atualização de mídias sociais;
- Auxílio na divulgação de eventos do ICA.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Grade de horários disponíveis para as atividades de extensão.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise do histórico (25%), da disponibilidade de horários (25%) e entrevista (50%).

7.2. A entrevista será realizada em: 14/03/2025, às 15:00.

7.3. Local: <https://meet.google.com/miv-nefq-tgi>

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: Mural do CAAD 14/03/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade ICA via e-mail para alcineimistico@hotmail.com, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 06 de março de 2025.

Alcinei Místico Azevedo

Coordenador(a) da atividade de Extensão